

---

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MESTRADO E DOUTORADO**  
**EDITAL ÚNICO - 2027**

Instituto Gonçalo Moniz · Fiocruz Bahia · Salvador – BA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta o edital para inscrição de candidatos ao processo seletivo 2027 para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *stricto sensu*, com matrícula no primeiro ou no segundo semestre de 2027, conforme escolha do candidato no ato da inscrição, de acordo com cronograma definido e demais condições especificadas no presente edital.

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), que oferece os cursos de Mestrado e Doutorado, foi credenciado pela CAPES em janeiro de 2005. Atualmente, o Programa encontra-se credenciado na área de Medicina II da CAPES, tendo mantido o conceito 6 na última avaliação quadrienal (2021-2024). Os cursos da PgBSMI destinam-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas nas suas áreas de concentração.

O Mestrado tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico, científico e ético do aluno, com vistas à qualificação mencionada. O Doutorado tem por objetivo o desenvolvimento de competência para conduzir pesquisas originais e independentes em áreas específicas.

O PgBSMI capacitará seus alunos a manterem-se atualizados em suas áreas de formação, com base na resolução de problemas e na análise crítica da produção científica local, regional mundial

**2. PUBLICO ALVO**

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do PgBSMI devem ser **graduados em cursos da área de ciências biológicas ou da saúde**, ou profissionais graduados em áreas afins. Estes candidatos devem apresentar, comprovação formal de atividades acadêmico-

profissionais em saúde por meio de documentação (conforme descrito no item 9.1). Essa documentação pode ser composta por artigos, monografias, dissertações e/ou declaração de participação em projetos de pesquisa na área de saúde ou ciências biológicas emitidas pelo coordenador do projeto. A documentação deve ser submetida à análise e endossada pela Comissão de Seleção.

## **2.1 Seleção de candidatos ao doutorado sem título de mestre**

A critério do Colegiado do PgBSMI, podem ser admitidos no curso de doutorado graduados não portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa nas áreas de saúde e ciências biológicas, que comprovem sua excepcionalidade, definida pela publicação de, no mínimo 2 (dois) trabalhos científicos em periódicos indexados na base de dados PubMed, como primeiro autor, e/ou pelo registro de patentes de produto/processo nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos.

Para esses candidatos, as normas válidas para homologação de **inscrição** serão aquelas do item **9.1 (Documentos de inscrição)**, com exceção da comprovação do **título de mestre e com o acréscimo dos** comprovantes da condição de excepcionalidade, ou seja, os candidatos **a cursar** doutorado direto (sem título de mestre) não podem estar cursando mestrado.

## **3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS GERAIS DE PESQUISA**

### **3.1 Biotecnologia Aplicada à Saúde**

- Desenvolvimento de estratégias terapêuticas: vacinas, medicamentos, terapia celular, métodos diagnósticos e profiláticos
- Estratégias biotecnológicas na descoberta de novos fármacos e biomarcadores;
- Modelos celulares pré-clínicos e translacionais, bioengenharia tecidual e terapias avançadas aplicados ao estudo de doenças;

### **3.2 Epidemiologia e Medicina Investigativa**

- Estudos epidemiológicos;
- Aplicação de métodos de biologia molecular no estudo da epidemiologia;

- Pesquisa clínica para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções;

### **3.3 Mecanismos Celulares e Imunológicos no Processo Saúde-Doença**

- Biologia Celular e Molecular em saúde;
- Imunidade e Imunopatogênese em saúde;

### **3.4 Computação Científica Aplicada a Saúde**

- Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática e inteligência artificial aplicadas a saúde;
- Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas;

## **4. REGIME, DURAÇÃO E CREDITAÇÃO:**

- Mestrado: duração de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a realização da qualificação e defesa de dissertação, com mínimo de 22 (vinte e dois) créditos.
- Doutorado: duração de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) meses, incluindo a realização da qualificação e defesa de tese, com mínimo de 26 (vinte e seis) créditos.

## **5. VAGAS**

### **5.1 Modalidades de vagas e escolha do semestre de matrícula**

O ingresso no Programa se dá por meio de vagas de ampla concorrência, não submetidas a nenhuma reserva, e de vagas reservadas para ações afirmativas, destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans e travestis.

As vagas reservadas para negros (pretos e pardos) são calculadas sobre o total de vagas de cada nível para o ano, e preenchidas de acordo com a classificação geral dos optantes dessa modalidade. Para as demais categorias (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans e travesti), o Programa reserva 1 (uma) vaga por categoria, por ano, para cada nível, conforme quadro constante no item 5.4.

Os candidatos optantes por qualquer vaga reservada concorrem simultaneamente às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação. Caso a nota obtida seja suficiente para classificação dentro do número de vagas de ampla concorrência, o candidato será alocado nessa modalidade, não ocupando vaga reservada, que permanece disponível para o próximo colocado na classificação da própria categoria.

O candidato deve indicar, no ato da inscrição, o semestre em que deseja realizar sua matrícula (primeiro ou segundo semestre de 2027), observado o limite de matrículas por semestre previsto no item 5.2 deste edital.

**A escolha do semestre é definitiva e irrevogável. O candidato que optar pelo primeiro semestre não poderá, em hipótese alguma, pleitear vaga destinada ao segundo semestre, e vice-versa, ainda que obtenha nota superior à de candidatos classificados no outro semestre.**

A opção pelo semestre de matrícula é obrigatória e deverá ser formalizada mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Matrícula (Anexo 20), indicando o semestre escolhido.

## **5.2 Matrículas previstas por semestre**

A quantidade de matrículas previstas por semestre é definida pelo Colegiado do Programa, no exercício de sua autonomia acadêmica, considerando o planejamento do curso e a capacidade de orientação e acompanhamento discente, conforme quadro a seguir no item 5.4 e no item Classificação Final e Preenchimento das Vagas deste edital.

| Nível     | Matrículas no 1º semestre | Matrículas no 2º semestre | Total |
|-----------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Mestrado  | 8                         | 6                         | 14    |
| Doutorado | 6                         | 5                         | 11    |

## **5.3 Bases normativas da reserva de vagas**

As vagas reservadas para ações afirmativas destinam-se a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans e travestis, conforme a base normativa descrita no item 5.3 deste edital. As pessoas com

deficiência são aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis nºs 12.764/2012 e 14.126/2021. Os candidatos que optarem por essas vagas deverão preencher o formulário próprio de sua categoria (Anexos 06 a 10, conforme o caso). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria.

#### **5.4 Vagas reservadas do processo seletivo 2027**

| Nível     | Ampla Concorrência | Negro (Preto/Pardo) | Indígena | Quilombola | Pessoa com Deficiência | peessoas trans e travestis | Total |
|-----------|--------------------|---------------------|----------|------------|------------------------|----------------------------|-------|
| Mestrado  | 7                  | 3                   | 1        | 1          | 1                      | 1                          | 14    |
| Doutorado | 5                  | 2                   | 1        | 1          | 1                      | 1                          | 11    |

A classificação em cada modalidade de vaga é feita de forma única para o ano inteiro, reunindo os candidatos dos dois semestres. A alocação do aprovado no semestre de matrícula está descrita no item 6.1 Classificação Final e Preenchimento das Vagas.

Caso vagas não sejam preenchidas ou haja excedente de bolsas no Programa, caberá ao Colegiado decidir pelo remanejamento ou criação de novas vagas para atender à demanda do Mestrado e do Doutorado.

### **6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS**

#### **Reserva de vagas (ações afirmativas)**

As vagas reservadas para ações afirmativas destinam-se a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans e travestis. As pessoas com deficiência são aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no [Decreto Federal nº 5.296/2004](#) e suas alterações, e nas Leis nº [12.764/2012](#) e [14.126/2021](#), conforme [Portaria da Presidência da Fiocruz nº 491/2021](#). Em conformidade com a Nota Técnica [CGE/VPEIC nº 01/2026](#) e, quanto aos candidatos quilombolas, também com a [Lei nº 14.723/2023](#), que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas trans e travestis aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa

toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 06, 07, 08, 09 e 10). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas trans e travestis concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

O candidato que se enquadrar em mais de uma categoria de ação afirmativa deverá optar por concorrer a apenas uma das vagas reservadas, preenchendo o formulário de autodeclaração correspondente e selecionando, no ato da inscrição no SIEF, a reserva de vaga de seu interesse. Não é permitida a concorrência simultânea a mais de uma modalidade de vaga reservada.

#### **a) Candidatos negros, indígenas, quilombolas ou pessoas trans e travestis**

Os candidatos que desejarem concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas deverão, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexos 07, 08 e 09).

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e optarem por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação Racial. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

- Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação racial.
- Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais,

estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do Instituto Gonçalo Moniz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração, que será realizada após a divulgação do resultado das etapas de seleção, conforme data divulgada no cronograma.

O procedimento de heteroidentificação racial será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação racial. A autodeclaração é suficiente para concorrer às vagas reservadas, em conformidade com a Resolução Conjunta FUNAI/CNJ nº12/2024 e marcos legais internacionais aplicáveis.

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas não participarão dos procedimentos de heteroidentificação racial. Após a aprovação no processo seletivo, será solicitada documentação complementar de comprovação de pertencimento étnico, sendo aceito apenas um dos seguintes documentos:

- (I) declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887/2003;
- (II) certificação da Fundação Cultural Palmares reconhecendo como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence, conforme Decreto nº 12.536/2025.

Os candidatos que se autodeclararem pessoas trans e travestis não participarão de procedimentos de heteroidentificação racial ou de qualquer outro procedimento de verificação da candidatura. A autodeclaração é suficiente para concorrer à vaga reservada, conforme item 3.6 da Nota Técnica [CGE/VPEIC nº 01/2026](#).

## **b) Candidatos com deficiência**

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis [12.764/2012](#) e [14.126/2021](#).

Para concorrer à vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário (Anexo 06);
- anexar o laudo médico relacionado à deficiência. Não será exigido prazo de validade para o laudo apresentado;
- submeter-se a uma avaliação biopsicossocial, realizada por comissão multiprofissional e interdisciplinar, constituída em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que considerará:

I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – a limitação no desempenho de atividades; e

IV – a restrição de participação.

Caso necessite de atendimento especializado para a realização da prova, o candidato deverá preencher o formulário próprio (Anexo 19), no ato da inscrição, conforme item Inscrição deste edital.

### **6.1 Classificação final e preenchimento das vagas**

Os cotistas (negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans e travestis) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A avaliação de todos os candidatos, de Mestrado ou de Doutorado, é única, conduzida em um único processo seletivo anual, com a mesma prova, os mesmos critérios de avaliação e a mesma banca examinadora, independentemente do semestre de matrícula indicado na inscrição. A classificação dos candidatos em cada modalidade de vaga (ampla concorrência, negro, indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans e travesti) também é realizada de forma única para o ano, reunindo todos os optantes daquela modalidade, independentemente do semestre indicado na inscrição.

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans e travesti for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista classificado em seguida;
- III) se a vaga reservada não for preenchida, será remanejada entre os demais grupos prioritários de ações afirmativas, observada a ordem de classificação; somente após esgotado o remanejamento entre esses grupos, a vaga será revertida para a ampla concorrência, conforme Nota Técnica [CGE/VPEIC nº 01/2026](#).

Definidos os candidatos aprovados e classificados para matrícula em cada modalidade, a matrícula de cada aprovado ocorrerá no semestre por ele indicado no ato da inscrição, observado o limite de matrículas previsto no item 5.2 deste edital para o semestre correspondente. Caso o número de aprovados e classificados para matrícula que tenham indicado o mesmo semestre exceda esse limite, os candidatos excedentes permanecerão classificados, na condição de aprovados fora do número de matrículas previstas para o semestre escolhido, sendo convocados, dentro do mesmo semestre, em caso de desistência ou não efetivação de matrícula de candidato já classificado, respeitada a ordem de classificação.

**A escolha do semestre, realizada no ato da inscrição, é definitiva e irrevogável, conforme item 5.1 deste edital**

O resultado preliminar divulgará a classificação geral de todos os candidatos por ordem de mérito, sem distinção de categoria ou de semestre de matrícula indicado. Após o prazo de recurso, os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que tiverem atingido a nota mínima serão convocados para o procedimento de heteroidentificação racial, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, conforme data prevista no cronograma.

A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico e não terá a prerrogativa de desclassificar candidatos, mas apenas a de confirmar ou não a autodeclaração. Em caso de indeferimento sem unanimidade da comissão, prevalecerá a

autodeclaração do candidato. O candidato com autodeclaração não confirmada poderá interpor recurso à Comissão Recursal, composta por três membros distintos da comissão original. Concluída a heteroidentificação racial e eventuais recursos, será realizada a distribuição das vagas, observados os critérios de preenchimento e remanejamento previstos acima e o seguinte:

(I) candidatos cotistas classificados dentro das vagas de ampla concorrência serão alocados nessas vagas;

(II) vagas reservadas não preenchidas serão remanejadas entre os demais grupos prioritários;

(III) somente após esgotado o remanejamento, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência;

(IV) definidos os aprovados e classificados para matrícula em cada modalidade, cada um será matriculado no semestre por ele indicado no ato da inscrição, observado o limite de matrículas previsto no item 5.2, sendo vedada, em qualquer hipótese, a matrícula em semestre diverso do indicado. O resultado final homologado divulgará a alocação definitiva de cada candidato, inclusive quanto ao semestre de matrícula.

## 7. CORPO DOCENTE

### 7.1 Docentes permanentes

| Docente                        | Instituição   | CV Lattes                                                                                   | E-mail                                                                       |
|--------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Artur Trancoso Lopo de Queiroz | IGM/FIOCRUZ   | <a href="http://lattes.cnpq.br/5222182427171497">http://lattes.cnpq.br/5222182427171497</a> | <a href="mailto:artur.queiroz@fiocruz.br">artur.queiroz@fiocruz.br</a>       |
| Bruno Solano de Freitas Souza  | IGM/FIOCRUZ   | <a href="http://lattes.cnpq.br/3155518246787239">http://lattes.cnpq.br/3155518246787239</a> | <a href="mailto:bruno.solano@fiocruz.br">bruno.solano@fiocruz.br</a>         |
| Cássio Santana Meira           | SENAI/CIMATEC | <a href="http://lattes.cnpq.br/5256812725884535">http://lattes.cnpq.br/5256812725884535</a> | <a href="mailto:cassio.meira@fieb.org.br">cassio.meira@fieb.org.br</a>       |
| Cláudia Brodskyn Ida           | IGM/FIOCRUZ   | <a href="http://lattes.cnpq.br/8510726976369443">http://lattes.cnpq.br/8510726976369443</a> | <a href="mailto:claudia.brodskyn@fiocruz.br">claudia.brodskyn@fiocruz.br</a> |
| Cristiane Villarreal Flora     | UFBA          | <a href="http://lattes.cnpq.br/1772671211614750">http://lattes.cnpq.br/1772671211614750</a> | <a href="mailto:cfv@ufba.br">cfv@ufba.br</a>                                 |

| Docente                                   | Instituição | CV Lattes                                                                                   | E-mail                                                                         |
|-------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Daniel Pereira Bezerra                    | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/9827317232001760">http://lattes.cnpq.br/9827317232001760</a> | <a href="mailto:daniel.bezerra@fiocruz.br">daniel.bezerra@fiocruz.br</a>       |
| Deborah Bittencourt Mothé                 | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/0047688541180439">http://lattes.cnpq.br/0047688541180439</a> | <a href="mailto:deborah.mothe@fiocruz.br">deborah.mothe@fiocruz.br</a>         |
| Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira        | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/3413259037836385">http://lattes.cnpq.br/3413259037836385</a> | <a href="mailto:diogo.magalhaes@fiocruz.br">diogo.magalhaes@fiocruz.br</a>     |
| Edson Duarte Moreira Júnior               | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/9530545028476035">http://lattes.cnpq.br/9530545028476035</a> | <a href="mailto:edson.moreira@fiocruz.br">edson.moreira@fiocruz.br</a>         |
| Fred Luciano Neves Santos                 | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/1457306693982991">http://lattes.cnpq.br/1457306693982991</a> | <a href="mailto:fred.santos@fiocruz.br">fred.santos@fiocruz.br</a>             |
| Guilherme de Sousa Ribeiro                | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/9005813884698823">http://lattes.cnpq.br/9005813884698823</a> | <a href="mailto:guilherme.ribeiro@fiocruz.br">guilherme.ribeiro@fiocruz.br</a> |
| Henrique Rodrigues Marcelino              | UFBA        | <a href="http://lattes.cnpq.br/7409770121537667">http://lattes.cnpq.br/7409770121537667</a> | <a href="mailto:henrique.marcelino@ufba.br">henrique.marcelino@ufba.br</a>     |
| Isadora Cristina de Siqueira              | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/5658293228855712">http://lattes.cnpq.br/5658293228855712</a> | <a href="mailto:isadora.siqueira@fiocruz.br">isadora.siqueira@fiocruz.br</a>   |
| Joice Neves Reis Pedreira                 | UFBA        | <a href="http://lattes.cnpq.br/7177172159215847">http://lattes.cnpq.br/7177172159215847</a> | <a href="mailto:joice@ufba.br">joice@ufba.br</a>                               |
| Juliana Perrone Bezerra de Menezes Fullam | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/2470641914861227">http://lattes.cnpq.br/2470641914861227</a> | <a href="mailto:juliana.fullam@fiocruz.br">juliana.fullam@fiocruz.br</a>       |
| Leonardo Paiva Farias                     | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/7631998858401687">http://lattes.cnpq.br/7631998858401687</a> | <a href="mailto:leonardo.farias@fiocruz.br">leonardo.farias@fiocruz.br</a>     |
| Luciano Kalabric Silva                    | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/9802863198135267">http://lattes.cnpq.br/9802863198135267</a> | <a href="mailto:luciano.kalabric@fiocruz.br">luciano.kalabric@fiocruz.br</a>   |
| Maria da Conceição Chagas de Almeida      | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/3099328620962078">http://lattes.cnpq.br/3099328620962078</a> | <a href="mailto:conceicao.almeida@fiocruz.br">conceicao.almeida@fiocruz.br</a> |
| Maria Fernanda Rios Grassi                | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/4436012961948689">http://lattes.cnpq.br/4436012961948689</a> | <a href="mailto:fernanda.grassi@fiocruz.br">fernanda.grassi@fiocruz.br</a>     |
| Marilda de Souza Gonçalves                | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/7082465592838517">http://lattes.cnpq.br/7082465592838517</a> | <a href="mailto:marilda.goncalves@fiocruz.br">marilda.goncalves@fiocruz.br</a> |

| Docente                           | Instituição | CV Lattes                                                                                   | E-mail                                                                     |
|-----------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Milena Botelho<br>Pereira Soares  | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/3526964931609975">http://lattes.cnpq.br/3526964931609975</a> | <a href="mailto:milena.soares@fiocruz.br">milena.soares@fiocruz.br</a>     |
| Mitermayer Galvão<br>Reis         | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/9497366266156796">http://lattes.cnpq.br/9497366266156796</a> | <a href="mailto:mitermayer.reis@fiocruz.br">mitermayer.reis@fiocruz.br</a> |
| Natália Machado<br>Tavares        | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/8380706398761910">http://lattes.cnpq.br/8380706398761910</a> | <a href="mailto:natalia.tavares@fiocruz.br">natalia.tavares@fiocruz.br</a> |
| Pablo Ivan Pereira<br>Ramos       | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/8669778446107111">http://lattes.cnpq.br/8669778446107111</a> | <a href="mailto:pablo.ramos@fiocruz.br">pablo.ramos@fiocruz.br</a>         |
| Patrícia Sampaio<br>Tavares Veras | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/5618495903090773">http://lattes.cnpq.br/5618495903090773</a> | <a href="mailto:patricia.veras@fiocruz.br">patricia.veras@fiocruz.br</a>   |
| Ricardo Riccio<br>Oliveira        | IGM/FIOCRUZ | <a href="http://lattes.cnpq.br/0934876821453374">http://lattes.cnpq.br/0934876821453374</a> | <a href="mailto:ricardo.riccio@fiocruz.br">ricardo.riccio@fiocruz.br</a>   |

## 7.2 Docentes colaboradores

| Docente                                         | Instituição   | CV Lattes                                                                                   | E-mail                                                                               |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Darizy Flávia Silva<br>Amorim de<br>Vasconcelos | UFBA          | <a href="http://lattes.cnpq.br/7803405172044612">http://lattes.cnpq.br/7803405172044612</a> | <a href="mailto:darizy@gmail.com">darizy@gmail.com</a>                               |
| Helenita Costa<br>Quadros                       | UNEB          | <a href="http://lattes.cnpq.br/5303936708048190">http://lattes.cnpq.br/5303936708048190</a> | <a href="mailto:helenita_quadros@hotmail.com">helenita_quadros@hotmail.com</a>       |
| Karine Araújo<br>Damasceno                      | IGM/FIOCRUZ   | <a href="http://lattes.cnpq.br/2116784879155217">http://lattes.cnpq.br/2116784879155217</a> | <a href="mailto:karine.damasceno@fiocruz.br">karine.damasceno@fiocruz.br</a>         |
| Manuela da Silva<br>Solcà                       | UFBA          | <a href="http://lattes.cnpq.br/7818630661323981">http://lattes.cnpq.br/7818630661323981</a> | <a href="mailto:manuela.solca@ufba.br">manuela.solca@ufba.br</a>                     |
| Mariana Araújo<br>Pereira                       | IGM/FIOCRUZ   | <a href="http://lattes.cnpq.br/1893174674057963">http://lattes.cnpq.br/1893174674057963</a> | <a href="mailto:araujopereira.mariana@gmail.com">araujopereira.mariana@gmail.com</a> |
| Pablo Rafael<br>Silveira Oliveira               | UFBA          | <a href="http://lattes.cnpq.br/0858029972032771">http://lattes.cnpq.br/0858029972032771</a> | <a href="mailto:prsoliveira@ufba.br">prsoliveira@ufba.br</a>                         |
| Theolis Costa<br>Barbosa Bessa                  | IGM/FIOCRUZ   | <a href="http://lattes.cnpq.br/6405727299134249">http://lattes.cnpq.br/6405727299134249</a> | <a href="mailto:theolis.bessa@fiocruz.br">theolis.bessa@fiocruz.br</a>               |
| Vinicius Pinto Costa<br>Rocha                   | SENAI/CIMATEC | <a href="http://lattes.cnpq.br/8050749131648521">http://lattes.cnpq.br/8050749131648521</a> | <a href="mailto:vinicius.rocha@fiebr.org.br">vinicius.rocha@fiebr.org.br</a>         |

---

## **8. GRADE CURRICULAR**

A [grade curricular do mestrado](#) (mínimo 22 créditos) e a [grade curricular do doutorado](#) (mínimo 26 créditos) estão disponíveis para consulta no site do PgBSMI.

## **9. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do SIEF, conforme cronograma **até às 16:59h**. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem o envio de documentos complementares após o prazo previsto para inscrição.

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou que não cumprir todas as condições enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação de *curriculum*, projeto e entrevista, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.

**Realização do cadastro para inscrição:** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível através do SIEF. Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no anexo 18. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá indicar o semestre em que deseja realizar sua matrícula, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de matrícula (Anexo 20) informando a opção de Semestre de Matrícula, conforme item 5.1 deste edital.

### **9.1. Documentação exigida para a inscrição**

A documentação deverá ser anexada em formato PDF no sistema de inscrição SIEF. Documentos que não se enquadrem nos critérios previstos na Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025 não serão exigidos nesta fase.

#### **9.1.1. Documentação pessoal**

- a)** Termo de anuência do orientador credenciado no PgBSMI (anexos 02 e 04)
- b)** Cópia do Documento de Identidade (RG, CNH ou passaporte) com CPF.

Para candidatos estrangeiros, cópia do Passaporte com visto de estudante ou de permanência válido.

**c)** Uma foto 3x4 recente (para identificação no sistema).

**d)** Termo de Compromisso de Matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo 20), obrigatório para todos os candidatos, de Mestrado e de Doutorado. A ausência desse documento no ato da inscrição acarretará a não homologação da inscrição.

**e)** Para pessoas candidatas que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas, formulário de autodeclaração correspondente:

- I. Pessoas com Deficiência (anexo 06)
- II. Indígenas (anexo 07)
- III. Negros/Pardos (anexo 08)
- IV. Quilombolas (anexo 09)
- V. Pessoas trans e travestis (anexo 10)

**Observação:** Documentos como Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome) serão exigidos na etapa da matrícula.

### **9.1.2. Documentação para comprovação acadêmica e profissional**

**a)** Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em cursos das áreas de Saúde ou Ciências Biológicas.

I. devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis. Os candidatos ao mestrado, poderão apresentar a declaração atestando a matrícula do aluno no último semestre do curso de graduação, com a grade integralizada informando que é provável concluinte. Os candidatos convocados que concluírem a inscrição com a declaração de provável concluinte, deverão incluir na plataforma SIEF o certificado de conclusão até a data prevista em cronograma, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação;

II. Para candidatos de áreas afins é necessário entregar uma declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou biológicas emitida pelo coordenador do projeto, artigos ou monografias na área da saúde.

**b)** Histórico Escolar da Graduação.

**c) Para candidatos ao Doutorado:** Cópia do Diploma de Mestrado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (frente e verso).

Para os candidatos que ainda não possuem diploma, deverão entregar cópia da ata de aprovação no mestrado ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a conclusão do curso de mestrado. Caso o aluno não tenha defendido o mestrado até o momento da inscrição, deverá entregar uma declaração do Curso de Pós-Graduação informando que é provável concluinte, sendo que a cópia da Ata de aprovação ou declaração de conclusão do mestrado **deverá ser entregue até a data prevista em cronograma**, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação.

**d)** Histórico Escolar do Mestrado

**e)** Curriculum Lattes atualizado até dois meses antes da data limite para submissão da inscrição

**f)** Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em português e em inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.

### **9.1.3. Comprovante de publicação científica**

Nesse campo deve constar arquivo único em PDF contendo **TODOS** os documentos abaixo listados, ordenadamente:

**9.1.3.1** Barema de avaliação de currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato no campo “assinatura do candidato” (conforme anexo 3 e 5), observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado e exclusivo para o Doutorado.

**9.1.3.2 Documentos comprobatórios para barema de avaliação de currículo:** devem ser anexadas cópias de todos os documentos que comprovem os itens a serem pontuados no barema.

✓ Os documentos comprobatórios pontuados no Barema devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo;

---

✓ **Se os documentos não estiverem enumerados, não serão aceitos.**

Item 1- 1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)

Item 2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)

✓ Todos os documentos pontuados no barema deverão ter comprovação dos órgãos competentes.

✓ Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Apenas estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados com especificação do local de realização e número de horas de duração.

✓ Os estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação.

**9.1.3.3** Comprovação de submissão, aceite ou publicação de pelo menos um manuscrito em periódico indexado em base de dados bibliográficas, sendo o candidato um dos autores  
**(Para candidato ao doutorado)**

**9.1.3.4** Dois trabalhos científicos publicados em periódicos indexados na base do PubMed, como primeiro autor nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos em PDF **(Para candidato ao doutorado sem título de mestre).**

#### **9.1.4 Candidato ao doutorado sem título de mestre**

Carta de recomendação do Orientador justificando o pleito de ingresso direto ao doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto ou qualquer outro motivo que julgue pertinente); Declaração de ausência de vínculo com qualquer programa de mestrado em curso no país.

#### **9.1.5 Anteprojeto preliminar de mestrado ou doutorado**

O anteprojeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (anexo 1), não deverá exceder cinco páginas com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter os seguintes itens:

- 
- 01 - Título do anteprojeto
  - 02 - Nome do candidato;
  - 03 - Nome do orientador;
  - 04 - Objetivos do trabalho;
  - 05 - Justificativa/relevância;
  - 06 - Material e métodos (casuística se for o caso);
  - 07 - Proposta de análise;
  - 08 - Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa;
  - 09 - Cronograma;
  - 10 - Viabilidade Técnica e Financeira;
  - 11- Referências.

## **9.2 Declaração de veracidade**

O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos pessoais e acadêmicos apresentados no SIEF, devidamente assinada (Anexo 11). Na declaração o candidato deverá descrever apenas a relação e documentos pessoais e acadêmicos entregues (ex.: RG, CPF, diploma, histórico escolar, etc.). O não preenchimento acarretará a não homologação da inscrição.

## **9.3. Gravação das entrevistas**

As entrevistas da Etapa 3 serão gravadas para fins de registro e eventual consulta em fase de recurso. Ao se inscrever, a pessoa candidata concorda com a gravação, cujo uso será restrito à comissão de seleção. Deverão anexar no SIEF durante as inscrições, o **termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa** (Anexo 17), válido apenas para o processo seletivo.

**Observação:** Todos os documentos, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format). O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

---

## 9.4 Acompanhamento dos resultados

O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF e resultado final pelo site do programa. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

### Observação:

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas/homologadas. Após a avaliação dos documentos e homologação pelo Colegiado do PGBSMI, será disponibilizado nos sites do SIEF e PGBSMI a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

## 9.5 Homologação

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGBSMI, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame.

A confirmação das inscrições e resultados, após homologados, serão publicados nos sites do SIEF e PGBSMI.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

## 9.6 Conflito de interesse

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;

- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

**Obs:** Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

## **10 PROCESSO SELETIVO**

O exame de seleção para os níveis de Mestrado e Doutorado, constará de três etapas, sendo eliminatórias a primeira etapa (Prova Escrita) e terceira etapa (Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista) e a segunda etapa (Avaliação do *Curriculum lattes* com o barema) tem caráter classificatório.

Nas etapas eliminatórias, o candidato deverá atingir média mínima de 5,0 pontos em cada uma.

**O candidato permanecerá no processo seletivo se obtiver a nota mínima exigida (5,0) nas etapas 1 e 3.**

Para aprovação do candidato na seleção, deve ser atingida a nota igual ou superior a 6,0, após calculada a média ponderada final considerando as etapas 1, 2 e 3.

**Pesos para cada etapa:**

| Etapa | Descrição                                            | Caráter         | Peso Mestrado | Peso Doutorado |
|-------|------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------|
| 1     | Prova de interpretação de texto científico em inglês | Eliminatória    | 3             | 3              |
| 2     | Avaliação do Currículo Lattes com Barema             | Classificatória | 2             | 3              |
| 3     | Apresentação do anteprojeto, análise e entrevista    | Eliminatória    | 5             | 4              |

### **10.1 Formato das avaliações**

**Etapa 1:** Prova de interpretação de texto científico em inglês: Capacidade de ler e interpretar texto científico em inglês. Além disso, fazer considerações sobre o próprio texto, Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa

tabelas e figuras.

**Etapa 2:** Curriculum vitae com Barema: Serão analisados o Barema e os documentos comprobatórios referente a cada item pontuado. Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Devem ser apresentados separadamente os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais.

Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados especificando o local de realização e número de horas de duração.

Os certificados de cursos, atividades científicas e profissionais serão julgados quanto à pertinência à área de saúde, ciências e tecnologia a critério da Comissão de seleção, cabendo o julgamento de recursos em última instância ao Colegiado do PgBSMI.

**Etapa 3:** A apresentação do anteprojeto será presencial. Durante a defesa, o candidato terá até 10 minutos de apresentação do anteprojeto, utilizando o formato de slides no programa *powerpoint* ou similares, podendo outras ferramentas audiovisuais serem utilizadas. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e a entrevista serão realizadas por todos os membros da comissão avaliadora de forma individual. Os candidatos serão avaliados quanto à defesa do anteprojeto de pesquisa. É importante destacar que alguns critérios de avaliação serão utilizados pela comissão, tais como: nível de conhecimento, entendimento, profundidade, viabilidade acerca de seu projeto de pesquisa, entre outros, conforme Anexo 12. Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos do candidato. Todas as entrevistas serão gravadas.

A entrevista poderá ser conduzida remotamente em casos excepcionais, após análise do colegiado e mediante apresentação de justificativa.

### **Fórmula para cálculo do resultado final - Mestrado**

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| $\frac{(\text{Nota final da prova} \times 3) + (\text{Nota final do Barema} \times 2) + (\text{Nota final do anteprojeto/entrevista} \times 5)}{10}$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Fórmula para cálculo do resultado final - Doutorado

$$\frac{(\text{Nota final da prova} \times 3) + (\text{Nota final do Barema} \times 3) + (\text{Nota final do anteprojeto/entrevista} \times 4)}{10}$$

10

## 10.2 Cronograma

| Etapa                                                                                                                                                           | Data(s)                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                                                                            | 28/09/2026                        |
| Inscrições                                                                                                                                                      | 01/10 a 23/10/2026<br>(até 16h59) |
| Divulgação da banca examinadora                                                                                                                                 | Até 23/10/2026                    |
| Envio da declaração de conflito de interesses dos candidatos com a banca examinadora através do e-mail <a href="mailto:pgbsmi@fiocruz.br">pgbsmi@fiocruz.br</a> | Até 23/10/2026                    |
| Conferência da documentação pela secretaria                                                                                                                     | Até 27/10/2026                    |
| Homologação das inscrições pelo colegiado e publicação no SIEF e PGBSMI                                                                                         | 28/10/2026                        |
| Entrega da declaração de conflito de interesses pela banca examinadora                                                                                          | 29/10/2026                        |
| Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições                                                                                                | 30/10/2026                        |
| Homologação da análise do recurso e declarações de conflito de interesse pelo colegiado e publicação do resultado                                               | 05/11/2026                        |
| Convocação para a Prova Escrita                                                                                                                                 | 09/11/2026                        |
| Prova Escrita                                                                                                                                                   | 10/11/2026                        |
| Correção da Prova Escrita e emissão de parecer                                                                                                                  | 11, 12/11/2026                    |
| Homologação do resultado da Prova Escrita e publicação no SIEF e PGBSMI                                                                                         | 13/11/2026                        |
| Interposição de recursos do resultado da prova escrita                                                                                                          | 16/11/2026                        |
| Análise do recurso pela banca examinadora — resultado da prova escrita                                                                                          | 17/11/2026                        |
| Homologação da análise do recurso e divulgação das convocações para entrevistas                                                                                 | 18/11/2026                        |
| Avaliação do Currículo/Barema e Apresentação do anteprojeto — Mestrado e Doutorado                                                                              | 19, 23, 24 e 25/11/2026           |
| Homologação pelo Colegiado e publicação do Resultado Preliminar no SIEF e site                                                                                  | 27/11/2026                        |

| Etapa                                                                                                                       | Data(s)              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| do PGBSMI                                                                                                                   |                      |
| Interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar                                                                 | 30/11/2026           |
| Análise de recursos pela banca examinadora — Resultado Preliminar                                                           | 01/12/2026           |
| Homologação da análise de recurso e publicação do Resultado das etapas de avaliação no SIEF e site do PGBSMI                | 02/12/2026           |
| Convocação para entrevistas heteroidentificação racial e biopsicossocial                                                    | 02/12/2026           |
| Envio de documentação complementar de comprovação de pertencimento étnico para candidatos autodeclarados quilombolas        | 03/12/2026           |
| Entrevistas de heteroidentificação racial (Candidatos autodeclarados negros aprovados)                                      | 09/12/2026           |
| Entrevistas de biopsicossocial (Candidatos com deficiência aprovados)                                                       | 09/12/2026           |
| Homologação e publicação do resultado com a distribuição de vagas no SIEF e site do PGBSMI                                  | 10/12/2026           |
| Interposição de recursos sobre o resultado das entrevistas de heteroidentificação racial                                    | 11/12/2026           |
| Comissão recursal para heteroidentificação racial                                                                           | 14/12/2026           |
| Homologação e publicação do resultado com a distribuição de vagas final no SIEF e site do PGBSMI                            | 15/12/2026           |
| <b>Confirmação de interesse na matrícula pelos candidatos aprovados para o 1º e 2º semestre (e-mail: pgbsmi@fiocruz.br)</b> | Até o dia 17/12/2026 |

| Matrículas do 1º semestre                                                                                                                                | Data(s)              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Envio da documentação para solicitação de bolsas <b>para candidatos aprovados do 1º semestre</b> (e-mail: pgbsmi@fiocruz.br)                             | Até o dia 17/12/2026 |
| Envio do formulário de solicitação de bolsa (Anexo 13) e declaração de vínculo empregatício (Anexo 14) - <b>para candidatos aprovados do 1º semestre</b> | Até o dia 17/12/2026 |
| Envio do certificado de conclusão (candidatos com declaração de provável concluinte) - <b>para candidatos aprovados do 1º semestre</b>                   | Até 05/03/2027       |

| Etapa                                                       | Data(s)            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| Matrícula - <b>para candidatos aprovados do 1º semestre</b> | 10/02 a 10/03/2027 |

| Matrículas do 2º semestre                                                                                                                                | Data(s)              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Confirmação de interesse na matrícula pelos candidatos aprovados para o 2º semestre (e-mail: pgbsmi@fiocruz.br)</b>                                   | Até o dia 17/05/2027 |
| Envio da documentação para solicitação de bolsas <b>para candidatos aprovados do 2º semestre</b> (e-mail: pgbsmi@fiocruz.br)                             | Até o dia 17/05/2027 |
| Envio do formulário de solicitação de bolsa (Anexo 13) e declaração de vínculo empregatício (Anexo 14) - <b>para candidatos aprovados do 2º semestre</b> | Até o dia 17/05/2027 |
| Envio do certificado de conclusão (candidatos com declaração de provável concluinte) - <b>para candidatos aprovados do 2º semestre</b>                   | Até 05/07/2027       |
| Matrícula - <b>para candidatos aprovados do 2º semestre</b>                                                                                              | 01/06 a 09/07/2027   |

### 10.3 Banca examinadora

O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora independente, designada pelo Colegiado do Programa PGBSMI.

A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares. Havendo conflito de interesse entre algum membro da banca e o candidato, o suplente será convocado e o membro titular vai se ausentar da entrevista.

### 10.4 Resultado e classificação final

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGBSMI a ata da seleção contendo todas as notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção do candidato, para homologação deste.

A ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sites do SIEF e PGBSMI.

Caso haja empate, serão critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Maior pontuação na entrevista – etapa 3;

- Maior nota (currículo vitae e barema) – etapa 2;
- Maior nota em prova escrita – etapa 1.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, considerando as orientações para classificação e preenchimento de vagas para ações afirmativas.

Os resultados das etapas deste processo seletivo serão divulgados por meio do nome completo da pessoa candidata, conforme previsão neste edital e na Nota Técnica CGE/VPEIC nº 01/2026.

Quando houver desistência de candidato classificado no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, será convocado o próximo candidato aprovado dentro da mesma modalidade de vaga e do mesmo semestre de matrícula, respeitando a ordem de classificação, vedada a convocação de candidato que tenha indicado semestre diverso;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br), durante o período de recurso ou após o resultado final da seleção.

O resultado final homologado indicará, para cada candidato aprovado, a modalidade de vaga e o semestre de matrícula correspondente.

## **10.5 Interposição de Recurso**

**10.5.1** A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- A resposta ao recurso será disponibilizada nos sites do SIEF e PgBSMI, conforme cronograma.

- Não será aceito recurso fora do prazo.

**10.5.2** Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
- Clique em Acessar;
- Clique no item da engrenagem;
- Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
- Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;

Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

**10.5.3** O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo MeuSief;

**a) Etapas 1** – Prova de interpretação de texto científico em inglês: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da prova através do e-mail [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br) e solicitar a comissão avaliadora revisão da prova através de interposição de recurso;

**b) Etapas 2** – Curriculum vitae com barema - o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas conforme barema, através do e-mail [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br).

**c) Etapas 3** – Entrevista: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista através do e-mail [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br) e solicitar correção para a comissão avaliadora, através de interposição de recurso.

### **Observações:**

1 - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas, por qualquer motivo,

acarretará para eliminação no processo seletivo.

## **11 MATRÍCULA**

O candidato aprovado deverá enviar um e-mail para a secretaria acadêmica ([pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br)) confirmando o interesse em efetivar a matrícula conforme cronograma.

Será necessário incluir os documentos abaixo listados para realização da matrícula.

- Para os candidatos que entregaram uma declaração de provável concluinte, será necessária a inclusão do certificado de conclusão de curso conforme cronograma;

- Título de eleitor;

- Certificado de reservista;

- Certidão de casamento (em caso de alteração de nome);

O processo de matrícula será realizado pela secretaria acadêmica no período letivo em que os candidatos forem aprovados e após estes confirmarem interesse na matrícula e para aqueles que estejam com a documentação completa.

Somente poderão proceder com a matrícula no PGBSMI, os estudantes que entregarem TODOS os documentos exigidos por este edital.

Em período oportuno será solicitada a apresentação de documentos originais a Secretaria da Coordenação de Ensino.

As matrículas serão realizadas até o dia 10 (dez) de cada mês, dentro do período estabelecido no cronograma. Candidatos que entregarem a documentação de conclusão após essa data terão a matrícula efetivada no mês subsequente, respeitando a data-limite do último mês de matrícula previsto no cronograma.

## **12 BOLSA DE ESTUDO**

Para concorrer à distribuição de bolsas, o candidato aprovado deverá encaminhar a documentação exigida conforme o cronograma estabelecido neste Edital, para o endereço eletrônico [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br).

As solicitações serão encaminhadas à Comissão de Bolsas, responsável pela distribuição em ordem de prioridade, conforme a Instrução Normativa 001/2025 e as diretrizes da

Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023. A distribuição observará ainda a ordem de solicitação de matrícula e o cronograma de cada instituição de fomento.

A concessão de bolsas é limitada ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses no Mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses no Doutorado, podendo ser inferior à duração do curso, a critério da agência financiadora. A PgBSMI não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os candidatos aprovados. Caso haja vagas não preenchidas ou excedente de bolsas, caberá ao Colegiado decidir pelo remanejamento ou criação de novas vagas.

Todos os candidatos que concorrerem a bolsas deverão encaminhar à Secretaria Acadêmica, conforme cronograma:

- a)** Anexo 13 — Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudos;
- b)** Termo de Compromisso (disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023\\_TermodeCompromissoVersoVigente\\_PROEX.docx](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_TermodeCompromissoVersoVigente_PROEX.docx));
- c)** Declaração de Acúmulos (disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023\\_DeclaraodeAcmulos\\_PROEX.docx](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_DeclaraodeAcmulos_PROEX.docx)).

### **Do acúmulo de bolsa com atividade remunerada**

Em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, as bolsas da CAPES e do CNPq poderão ser acumuladas com outros benefícios, remunerações e/ou auxílios financeiros a partir de 1º de outubro de 2023.

O estudante que desejar acumular bolsa com atividade remunerada deverá encaminhar, conforme cronograma, a seguinte documentação adicional para [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br):

- a)** Declaração de vínculo (Anexo 14);
- b)** Carta da organização onde o estudante exerce atividade remunerada, concordando com sua liberação para as atividades do curso;
- c)** Carta de concordância do(a) orientador(a) com o acúmulo de bolsa e atividade remunerada.

**OBS.:** O tempo de estudo não será computado para fins de aposentadoria, a menos que o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social na condição de contribuinte facultativo, na forma dos arts. 14 e 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

---

### **13 PROTEÇÃO DE DADOS**

**13.1** Esse edital segue o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e se adequa à Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025, que estabelece as diretrizes aos processos seletivos dos cursos e programas de Pós - graduação da Fiocruz para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**13.2** Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o [Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz](#).

**13.3** Ao egresso desse curso será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Ciências.

**13.4** O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - PGBSMI será realizado mediante processo seletivo nos termos desta chamada pública e o cronograma com todos os eventos das etapas conforme cronograma.

**13.5** O processo de seleção será realizado em 3 etapas e sua realização ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

**13.6** O curso, cujas vagas são oferecidas nesta Chamada Pública, ocorrerá de forma presencial, terá sede no Instituto Gonçalo Moniz em Salvador-BA e será ministrado em regime integral, com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a realização da defesa de dissertação e duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo a realização da defesa de tese.

**13.7** Ao se inscrever para uma vaga nessa Chamada Pública, o candidato concorda que para obtenção do diploma, no final do mestrado ou doutorado, deverá atender a todos os requisitos exigidos no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - PGBSMI.

**13.8** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e avisos de alterações /divulgações de informações sobre ele.

**13.9** A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta Chamada Pública, e nos comunicados tornados públicos, sem exceção.

**13.10** Poderão participar do processo de seleção os candidatos que, até a data prevista no cronograma, possuírem a seguinte titulação mínima, devidamente reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão:

Mestrado: diploma de graduação de duração plena em qualquer área do conhecimento, ou certificado de conclusão do curso de graduação.

Doutorado: diploma de mestrado em qualquer área do conhecimento, ou certificado de conclusão do mestrado.

Doutorado direto (sem título de mestre): diploma de graduação de duração plena em qualquer área do conhecimento, ou declaração de conclusão do curso de graduação.

## **14 DOCUMENTOS ANEXOS**

**Anexo 01** - Roteiro para elaboração de Anteprojeto

**Anexo 02** - Modelo de Carta de aceite do orientador – Mestrado

**Anexo 03** - Barema para a avaliação do Curriculum vitae - Mestrado

**Anexo 04** - Modelo de Carta de aceite do orientador – Doutorado

**Anexo 05** - Barema para a avaliação do Curriculum vitae – Doutorado

**Anexo 06** - Formulário de pessoa com deficiência

**Anexo 07** - Formulário de Autodeclaração para indígenas

**Anexo 08** - Formulário de Autodeclaração para pessoas negras

**Anexo 09** - Formulário de Autodeclaração para quilombolas

**Anexo 10** - Formulário de Autodeclaração para pessoas trans e travestis

**Anexo 11** - Modelo Declaração de veracidade e autenticidade de documentos apresentados

**Anexo 12** - Barema de Avaliação da Etapa 3 (Preenchimento pela Banca Avaliadora)

**Anexo 13** - Formulário de solicitação de bolsa de estudos

**Anexo 14** - Declaração de vínculo

**Anexo 15** - Declaração de conflitos de interesse

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa

**Anexo 16** - Autodeclaração de Renda

**Anexo 17** - Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa

**Anexo 18** - Passo a passo de cadastro no SIEF e inscrição

**Anexo 19** - Formulário de requerimento de condições específicas para realização das provas

**Anexo 20** - Termo de Compromisso de matrícula

Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado da PgBSMI.

Salvador, 28 de setembro de 2026

**Coordenação do PgBSMI - Instituto Gonçalo Moniz / Fiocruz Bahia**

**Anexo 01: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE**

1. Título
2. Nome do Candidato
3. Nome do Orientador
4. Objetivos do trabalho
5. Justificativa/relevância
6. Material e métodos (casuística, se for o caso)
7. Proposta de análise de dados
8. Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa
9. Cronograma
10. Viabilidade Técnica e Financeira
11. Referências

**OBS: Não exceder cinco páginas com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.**

**Anexo 02: MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - MESTRADO****CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - MESTRADO**

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Mestrado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja coorientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

Assinatura e carimbo ou assinatura do GOV

**Anexo 03 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO**

**NOME DA PESSOA CANDIDATA:** \_\_\_\_\_

**1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS** — pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                            | PONTUAÇÃO        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
|                                                                                                                          | UNIDADE          | OBTIDO |
| 1. Residência ou especialização na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)                                         | 10 por semestre  |        |
| 2. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia                                 |                  |        |
| Até 20 horas (máx. 5 pontos)                                                                                             | 1 por curso      |        |
| Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)                                                                                        | 2,5 por curso    |        |
| 3. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional)                        |                  |        |
| Até 10 horas (máx. 5 pontos)                                                                                             | 1 por evento     |        |
| Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)                                                                                        | 2,5 por evento   |        |
| 4. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional)                   |                  |        |
| Até 10 horas (máx. 10 pontos)                                                                                            | 2,5 por evento   |        |
| Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)                                                                                        | 5 por evento     |        |
| 5. Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)                 | 5 por semestre   |        |
| 6. Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 20 pontos)                                                                  | 5 por semestre   |        |
| 7. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 40 pontos) | 10 por semestre  |        |
| 8. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)                      | 8 por semestre   |        |
| 9. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)                                               | 1,0 por semestre |        |
| 10. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 6 pontos)                                                 | 1,5 por semestre |        |
| <b>Total de pontos aproveitados</b>                                                                                      |                  |        |

| DISCRIMINAÇÃO     | PONTUAÇÃO |        |
|-------------------|-----------|--------|
|                   | UNIDADE   | OBTIDO |
| Pontos excedentes |           |        |

**2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA** — pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                  | PONTUAÇÃO                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|
|                                                                                                                                | UNIDADE                      | OBTIDO |
| 1. Participação em eventos científico-tecnológico presencial (acima ou igual 20 h) (máx. 3 pontos)                             | 1 por evento                 |        |
| 2. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)                                     | 5,0 por livro ou capítulo    |        |
| 3. Artigo científico publicado ou no prelo (máx. 20 pontos)                                                                    | 10 / artigo                  |        |
| 4. Resumos apresentados ou apresentações em eventos (máx. 20 pontos) apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação |                              |        |
| Poster (evento nacional)                                                                                                       | 2 por resumo                 |        |
| Poster (evento internacional)                                                                                                  | 4 por resumo                 |        |
| Apresentação oral (evento nacional)                                                                                            | 4 por resumo                 |        |
| Apresentação oral (evento internacional)                                                                                       | 8 por resumo                 |        |
| 5. Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos em poster ou oral (máx. 25 pontos)                 | 10 nacional 15 internacional |        |
| <b>Total de pontos aproveitados</b>                                                                                            |                              |        |
| Pontos excedentes                                                                                                              |                              |        |

**3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO** — pontuação máxima: 10 (dez) pontos

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                        | PONTUAÇÃO             |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
|                                                                                                      | UNIDADE               | OBTIDO |
| 1. Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos) |                       |        |
| Até 20 horas (máx. 5 pontos)                                                                         | 1 ponto por atividade |        |
| Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)                                                                    | 2,5 pts por atividade |        |
| 2. Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade                           | 5 pontos por semestre |        |

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa

|                                                                                                 |                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| (máx. 10 pontos)                                                                                |                   |  |
| 3. Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação<br>(máx. 5 pontos) | 2,5 por atividade |  |
| <b>Total de pontos aproveitados</b>                                                             |                   |  |
| Pontos excedentes                                                                               |                   |  |

**Assinatura da pessoa candidata:** \_\_\_\_\_

**RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:**

**PREENCHIDO PELA PESSOA CANDIDATA:**

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_ Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

**Nota final: Pontos aproveitados / 10 =** \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa candidata: \_\_\_\_\_

**Salvador,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:**

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_ Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

Nota final: Pontos aproveitados / 10 = \_\_\_\_\_

**Salvador,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Anexo 04: MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO****CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO**

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Doutorado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas

estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja coorientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

Assinatura e carimbo ou assinatura do GOV



### Anexo 05 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

**NOME DA PESSOA CANDIDATA:** \_\_\_\_\_

#### **1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS** — pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                     | PONTUAÇÃO        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
|                                                                                                                                                   | UNIDADE          | OBTIDO |
| <b>1.1</b> Residência ou especialização ou mestrado na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)                                              | 10 por semestre  |        |
| <b>1.2</b> Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia<br>- Até 20 horas (máx. 10 pontos)               | 1 por curso      |        |
| - Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)                                                                                                               | 2,5 por curso    |        |
| <b>1.3</b> Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional)<br>- Até 10 horas (máx. 5 pontos)       | 1 por evento     |        |
| - Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)                                                                                                               | 2,5 por evento   |        |
| <b>1.4</b> Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional)<br>- Até 10 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por evento   |        |
| - Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)                                                                                                               | 5 por evento     |        |
| <b>1.5</b> Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)                                  | 5 por semestre   |        |
| <b>1.6</b> Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 10 pontos)                                                                                   | 5 por semestre   |        |
| a. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)                          | 5 por semestre   |        |
| b. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 10 pontos)                                               | 2,5 por semestre |        |
| <b>1.9</b> Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)                                                                | 1,0 por semestre |        |
| <b>1.10</b> Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 5 pontos)                                                                  | 1,5 por semestre |        |
| <b>Total de pontos aproveitados</b>                                                                                                               |                  |        |
| <b>Pontos excedentes</b>                                                                                                                          |                  |        |

#### **2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA** — pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa



| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                          | PONTUAÇÃO                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|
|                                                                                                                                                                        | UNIDADE                      | OBTIDO |
| <b>2.1</b> Publicação de livro ou capítulo indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)                                                                              | 5,0 por livro                |        |
| <b>2.2</b> Artigo científico publicado ou aceito para publicação (máximo 30 pontos)<br>- O candidato é primeiro ou último autor do artigo                              | 15 / artigo                  |        |
| - O candidato é co-autor do artigo                                                                                                                                     | 10 / artigo                  |        |
| <b>2.3</b> Resumos apresentados ou apresentações em eventos (máx. 10 pontos) — apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação<br>- Poster (evento nacional) | 1 por resumo                 |        |
| - Poster (evento internacional)                                                                                                                                        | 2 por resumo                 |        |
| - Apresentação oral (evento nacional)                                                                                                                                  | 3 por resumo                 |        |
| - Apresentação oral (evento internacional)                                                                                                                             | 4 por resumo                 |        |
| <b>2.4</b> Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral)                                                                | 10 nacional 15 internacional |        |
| <b>2.5</b> Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 10 pontos)                                                                   | 2,5 por banca                |        |
| <b>2.6</b> Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (máximo 10 pontos)                                                                                   | 5 por estudante              |        |
| <b>Total de pontos aproveitados</b>                                                                                                                                    |                              |        |
| <b>Pontos excedentes</b>                                                                                                                                               |                              |        |

### 3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO — pontuação máxima: 10 (dez) pontos

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|
|                                                                                                                                                | UNIDADE                  | OBTIDO |
| <b>3.1</b> Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos)<br>- Até 20 horas (máx. 5 pontos) | 1 ponto por atividade    |        |
| - Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)                                                                                                            | 2,5 pontos por atividade |        |
| <b>3.2</b> Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)                                          | 5 pontos por semestre    |        |

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                   | PONTUAÇÃO         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
|                                                                                                 | UNIDADE           | OBTIDO |
| 3.3 Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos) | 2,5 por atividade |        |
| <b>Total de pontos aproveitados</b>                                                             |                   |        |
| <b>Pontos excedentes</b>                                                                        |                   |        |

#### RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

##### PREENCHIDO PELA PESSOA CANDIDATA:

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_ Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

**Nota final: Pontos aproveitados / 10 =** \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa candidata: \_\_\_\_\_

**Salvador,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

##### PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_ Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

Nota final: Pontos aproveitados / 10 = \_\_\_\_\_

**Salvador,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Anexo 06 : FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

**Tipo de deficiência:**☐ Deficiência física☐ Deficiência auditiva☐ Deficiência visual☐ Deficiência intelectual☐ Transtorno do Espectro Autista☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no ☐ **Mestrado**, ☐ **Doutorado** no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa Candidata

**Obs: O laudo médico relacionado à deficiência deverá ser anexado no ato da inscrição. Não será exigido prazo de validade para o laudo apresentado.**

---

**Anexo 07 : FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS****AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Salvador, BA, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

---

**Anexo 08: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS****AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me **autodeclaro** ser pessoa **preta ( ) parda ( )** e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

---

**Anexo 09: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS****AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me declaro como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

Conforme cronograma, será necessário apresentar um dos seguintes documentos:

(I) declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887/2003; ou (II) certificação da Fundação Cultural Palmares reconhecendo como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence, conforme Decreto nº 12.536/2025.

---

**Anexo 10 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS****AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS E TRAVESTIS**

Nome Social:

Data de nascimento: Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me declaro como pessoa trans ( ) ou travesti ( ) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

---

**Anexo 11: MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.****DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS  
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos pessoais e acadêmicos apresentados:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

para fins de minha inscrição no Curso de \_\_\_\_\_ acadêmico ofertado pela(o) IGM/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

**Instrução:** Descreva acima todos os documentos pessoais e acadêmicos apresentados via SIEF, conforme os itens 9.1.1 e 9.1.2 deste edital (ex.: RG, CPF, diploma, histórico escolar, etc.). O não preenchimento acarretará a não homologação da inscrição.

**Anexo 12 - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 3 - (Preenchimento pela comissão avaliadora)**
**NOME DA PESSOA CANDIDATA:**
**TÍTULO DO PROJETO:**

| <b>Critérios de avaliação</b>                | <b>Nota máxima</b> | <b>Avaliador 1</b> | <b>Avaliador 2</b> | <b>Avaliador 3</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| <b>Apresentação do Projeto</b>               |                    |                    |                    |                    |              |
| Organização da apresentação                  | 5                  |                    |                    |                    |              |
| Dinâmica da apresentação                     | 5                  |                    |                    |                    |              |
| Distribuição do tempo                        | 2                  |                    |                    |                    |              |
| Domínio do tema durante a apresentação       | 8                  |                    |                    |                    |              |
| <b>Subtotal – Apresentação do Projeto</b>    | <b>20</b>          |                    |                    |                    |              |
| <b>Avaliação do Anteprojeto</b>              |                    |                    |                    |                    |              |
| Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s) | 7                  |                    |                    |                    |              |
| Objetivos                                    | 7                  |                    |                    |                    |              |
| Fundamentação teórica                        | 5                  |                    |                    |                    |              |
| Inovação e originalidade da investigação     | 5                  |                    |                    |                    |              |
| Desenho metodológico                         | 8                  |                    |                    |                    |              |
| Impactos previstos                           | 3                  |                    |                    |                    |              |
| Cronograma                                   | 2                  |                    |                    |                    |              |
| Viabilidade de execução                      | 2                  |                    |                    |                    |              |
| Referências Bibliográficas atualizadas       | 1                  |                    |                    |                    |              |
| <b>Subtotal – Avaliação do Anteprojeto</b>   | <b>40</b>          |                    |                    |                    |              |
| <b>Entrevista</b>                            |                    |                    |                    |                    |              |

| <b>CrITÉRIOS de avaliação</b>                                                          | <b>Nota máxima</b> | <b>Avaliador 1</b> | <b>Avaliador 2</b> | <b>Avaliador 3</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Profundidade de conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa                  | <b>20</b>          |                    |                    |                    |              |
| Nível de respostas fornecidas pelo candidato aos questionamentos da comissão julgadora | <b>20</b>          |                    |                    |                    |              |
| <b>Subtotal – Entrevista</b>                                                           | <b>40</b>          |                    |                    |                    |              |
| <b>TOTAL</b>                                                                           | <b>100</b>         |                    |                    |                    |              |

---

**Anexo 13 – MODELO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS****SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade de nº \_\_\_\_\_  
e CPF de nº \_\_\_\_\_, não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada (inclusive  
recebimentos via pessoa jurídica) e não recebo bolsa por nenhuma outra agência de fomento, estando apto(a) a  
receber bolsas disponibilizadas pelo programa e confirmo a minha disponibilidade para dedicação integral às  
atividades do [mestrado ou doutorado].

Abaixo meus dados bancários:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_ Conta Corrente

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

**Anexo 14 - MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO****DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade de nº \_\_\_\_\_  
e CPF de nº \_\_\_\_\_, atualmente mantenho um vínculo  
empregatício ativo e estou desempenhando a função de \_\_\_\_\_ de forma  
remunerada. No entanto, asseguro que a minha ocupação remunerada não afetará as entregas  
e o cumprimento dos prazos de conclusão do \_\_\_\_\_[mestrado ou doutorado.]

Comprometo-me a informar o meu orientador(a) sobre essa atividade e o trabalho em conjunto  
para garantir a compatibilidade entre as minhas responsabilidades acadêmicas e profissionais.  
Também me comprometo a encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_ a carta de ciência e anuência assinada por meu orientador(a).

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

---

**Anexo 15: DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE – PESSOA CANDIDATA****DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE**

Nome:

Declaro, para os devidos fins, que estou me candidatando para o processo de Seleção do 2027 – nível \_\_\_\_\_ Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa PgBSMI - IGM/Fiocruz, e reconheço a existência de conflito de interesses com o(s) membro(s) da comissão examinadora abaixo listado(s), conforme comissão divulgada em edital.

---

---

Salvador, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

**Anexo 16: AUTODECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato aprovado no curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, CPF: \_\_\_\_\_, declaro estar ciente do completo teor da [Instrução Normativa 01/2025](#) que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa do Instituto Gonçalo Moniz. Declaro, sob as penas da lei que possuo renda familiar per capita mensal\* inferior ou igual a 2,0 (dois) salários mínimos (valor do salário nacional), nos termos do Decreto Nº 11.016 de 29 de março de 2022.

*Capítulo 2 \*Entende-se por renda familiar per capita mensal\* o valor resultante do somatório dos rendimentos dos familiares que residem na mesma casa do estudante, dividido pela quantidade de residentes.*

**Capítulo 3**

Renda familiar total: R\$ \_\_\_\_\_ (Este campo não pode ficar vazio);

Número de pessoas da família: \_\_\_\_\_ (Este campo não pode ficar vazio);

Renda familiar per capita: R\$ \_\_\_\_\_ (Este campo não pode ficar vazio). Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ

| Nome | Idade | Parentesco | Ocupação | Renda mensal |
|------|-------|------------|----------|--------------|
|      |       |            |          |              |
|      |       |            |          |              |
|      |       |            |          |              |
|      |       |            |          |              |
|      |       |            |          |              |

Salvador, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

**Anexo 17:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS  
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado/doutorado do Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa – PgBSMI do IGM/Fiocruz, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa (Entrevista) desta Chamada de Seleção Pública. Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo de seleção, ensino e pesquisa. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa – PgBSMI do IGM/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz. Este documento ficará sob guarda do Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa – PgBSMI do IGM/Fiocruz, disponível para consulta.

Salvador, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

---

**Anexo: 18 - PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:**

- 1- Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
- 2- Clique em “Crie sua conta”;
- 3- Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- 4- Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- 5- Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- 6- Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- 7- Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- 8- Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- 9- Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no “Login Único da Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” depois em “Chamadas Públicas Abertas”;
- 10- Na opção “Nível” escolha “Mestrado acadêmico” ou “Doutorado acadêmico”, e Filtrar”;
- 11- Selecione a opção “Mestrado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa” ou “Doutorado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa”;
- 12- Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- 13- Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
- 14- Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 15- Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- 16- Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- 17- Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
- 18- Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal” e “Gerar pdf”.
- 19- Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicosfiocruz/ensino/minhas-inscricoes>), clicando em “Editar inscrição

---

**Anexo 19 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS****FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone:

Ao colegiado do PGBSMI,

A pessoa candidata acima identificada, que concorre a uma vaga no curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz, vem requerer que lhe sejam concedidas condições específicas para a realização da prova, conforme descrito a seguir:

---

---

---

---

Salvador, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata

Quando aplicável, poderá ser concedido tempo adicional de até 1 (uma) hora, ou de até 30 (trinta) minutos no caso de lactantes, conforme avaliação da comissão organizadora do processo seletivo.

---

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa

---

**Anexo 20 - TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA****TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA**

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

Telefone:

Eu, pessoa candidata ao processo seletivo 2027 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), declaro que optei por concorrer à matrícula no \_\_\_\_\_ semestre de 2027 (**preencher por extenso “primeiro” ou “segundo”, referindo-se ao semestre de interesse**).

Declaro estar ciente de que:

- I) o quantitativo de matrículas previsto para cada semestre é limitado, conforme item 5.2 deste edital;
- II) minha classificação em qualquer modalidade de vaga, de ampla concorrência ou de ação afirmativa, será feita de forma única para o ano, mas minha matrícula ocorrerá exclusivamente no semestre por mim indicado \_\_\_\_\_ nesta \_\_\_\_\_ declaração;
- III) a presente escolha é definitiva e irrevogável, não podendo ser alterada, transferida ou reconsiderada em qualquer fase do processo seletivo, ainda que eu obtenha nota superior à de candidatos classificados para \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ outro \_\_\_\_\_ semestre;
- IV) caso o número de aprovados que tenham indicado o mesmo semestre exceda o limite de matrículas previsto, poderei permanecer classificado para matrícula na condição de aprovado fora do número de matrículas previstas para o semestre escolhido, sendo convocado, dentro desse mesmo semestre, em caso de desistência de candidato já classificado, conforme ordem de classificação;
- V) em nenhuma hipótese poderei ser matriculado em semestre diverso do indicado nesta declaração.

Declaro que li e compreendi as condições acima, e que a presente escolha reflete minha vontade livre e consciente.

Salvador, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura da pessoa candidata